

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01/2023 – EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA

O Diretor Escolar da EEM Professora Francisca Linhares de Sousa, INEP: 23510986, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Professora Francisca Linhares de Sousa são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A, B, C (MANHÃ)	INGLÊS	3h
1º D, E, F, G (TARDE)	INGLÊS	4h
2º A, B, C (MANHÃ)	INGLÊS	3h
2º D, E, F (TARDE)	INGLÊS	3h
3º A, B, C (MANHÃ)	INGLÊS	3h
3º D, E (TARDE)	INGLÊS	2h
1º A, B, C (MANHÃ)	ARTE	3h
1º D, E, F, G (TARDE)	ARTE	4h
1º D, E, F, G (TARDE)	ESPAANHOL	8h
1ª SÉRIES (TARDE)	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	4h
1ª SÉRIES (MANHÃ)	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA DE APRONFUNDAMENTO DE	2h

	LINGUAGENS E CÓDIGOS E CIÊNCIAS HUMANAS	
1ª SÉRIES (TARDE)	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA DE APROFUNDAMENTO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS E CIÊNCIAS HUMANAS	6h
1ª SÉRIES	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA DE CIÊNCIAS HUMANAS	2h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Prof. Erli Viana de Moura Filho – Diretor Escolar
- Prof. Francisco Evanildo de Sousa Freitas – Coordenador Escolar
- Prof^a. Samia Gomes Silva Magalhães – Coordenadora Escolar
- Prof^a. Michele Girão Pinheiro – Linguagens e Códigos

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na própria escola situada na **Rua Eduardo Sá, S/N – Jabuti, Eusébio**, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
INGLÊS	AS DIFERENÇAS ENTRE O PRESENTE CONTÍNUO E O PRESENTE SIMPLES
ARTE	O PENSAMENTO ARTÍSTICO CONTEMPORÂNEO
ESPAÑHOL	OS FALSOS COGNATOS
LINGUAGENS E CÓDIGOS (ELETIVAS)	CONCEITOS: GÊNEROS TEXTUAIS, GÊNEROS DIGITAIS, HIPERTEXTO.
LINGUAGENS E CÓDIGOS E CIÊNCIAS HUMANAS (TRILHA DE APROFUNDAMENTO)	CONCEITO DE TEXTUALIDADE E NOÇÕES INICIAIS DE ASPECTOS SEMÂNTICOS E PRAGMÁTICOS/ HISTÓRIA DO CEARÁ
CIÊNCIAS HUMANAS (ELETIVAS)	FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO

]Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

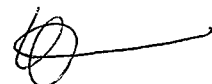
ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	24 a 26/01/2023 (eemprofranciscalinhares@gmail.com)
Resultado da Solicitação de Inscrição	27/01/2023 (a partir das 20h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	30/01/2023 (a partir das 16h)
Apresentação do Plano de Aula Rua Eduardo Sá, S/N – Jabuti, Eusébio - Ceará	31/01/2023 (8h às 12h, de forma presencial)
Resultado da Primeira Etapa	31/01/2023 (a partir da 15h)
Análise de Currículos	01/02/2023 (a partir da 17h)
Resultado Preliminar da Seleção	01/02/2023 (a partir das 22h)
Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar	02/02/2023 (a partir das 17h)
Resultado Final da Seleção	03/02/2023 (a partir das 22h)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	03/02/2023 (8h às 12h, de forma presencial)

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma *online*, através do endereço eletrônico (eemprofranciscalinhares@gmail.com), conforme dias e horários estabelecidos no cronograma.

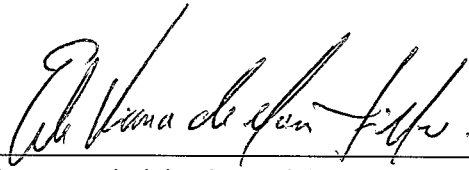
Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.



Eusébio, 23 de janeiro de 2023.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Eri Viana de Moura
Diretor Escolar
D.O. 04/05/2018